



**DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2018.**

**DECLARO QUE A PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO ANO DE 2018, SERÁ REALIZADA NO DIA 8 DE JANEIRO DE 2018.**

**IVONIR CAMARGO ORTIZ**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Barros Cassal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o cargo, faz saber;

**ART. 1º** - Fica decretado que a primeira Sessão Ordinária do Legislativo Municipal do ano de 2018, será realizada no dia 08 de Janeiro de 2018, tendo em vista, o feriado de Confraternização Universal do dia 01 de Janeiro de 2018 e em função que no decorrer do mês será realizado as 4 Sessões Ordinárias obrigatórias.

**ART. 2º** - Este Decreto entra em Vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Barros Cassal/RS, 01 de janeiro de 2018.

  
Ivonir Camargo Ortiz  
Presidente

Registre-se. Publique-se

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
**PUBLICADO EM:**

DATA: 01 / 01 / 2018

